

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TERMO DE REVOGAÇÃO

O município de Guiratinga, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93, REVOGA por interesse público o Pregão Presencial n.º 006/2017 que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme descrição no Anexo I do Edital. Considerando a solicitação de revogação da Secretaria Municipal de Educação devido a um erro na elaboração do Edital, especificamente no Termo de Referência, no que diz respeito a algumas linhas escolares e tendo em vista a necessidade de alteração do objeto da licitação, em especial o Termo de Referência, será necessária realização de um novo certame. Guiratinga-MT, 03 de abril de 2017.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ac1a054

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar